ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 15 FEV 2022
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 253/2021.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº117/2021 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR JOSUÉ TÉ.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA COM CENTRAL DE MONITORAMENTO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS E ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 /12 /2021.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
(Nilton Santiago)
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
(Wladi da Pesca)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
Alessandro Portugal
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro

ARQUIVE-SE
Em 24 / 02 / 22
PRESIDENTE